

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1721 de 13/04/06

DECRETO Nº 12.098/06  
DE 13 DE ABRIL DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no  
valor de R\$ 500.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das  
atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de 2.005 e  
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de  
R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do  
orçamento vigente:

|                      |                     |            |
|----------------------|---------------------|------------|
| 35.10                | SECRETARIA DE OBRAS |            |
| 35.10-154510028.1005 | SECRETARIA GERAL    |            |
| 35.10-449051         | Obras Públicas      |            |
|                      | Obras e Instalações | 500.000,00 |

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da  
anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

|                      |                                 |            |
|----------------------|---------------------------------|------------|
| 35.10                | SECRETARIA DE OBRAS             |            |
| 35.10-175120009.1014 | SECRETARIA GERAL                |            |
|                      | Rede de Abastecimento de Água e |            |
|                      | Saneamento em Geral             |            |
| 35.10-449051         | Obras e Instalações             | 500.000,00 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

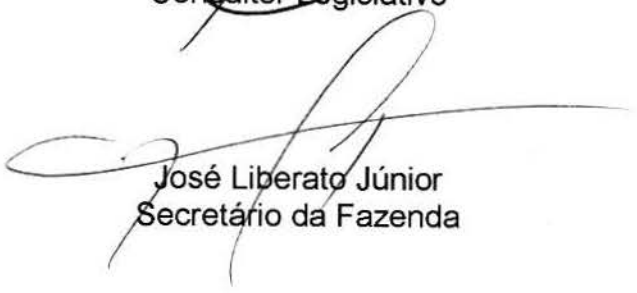
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de abril de  
2006.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

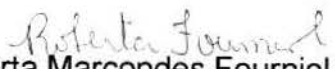


William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos